



# CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.  
CNPJ: 78.184.355/0001-75

## REQUERIMENTO N.34/2017.

Ao Exmo. Senhor  
**ANTONIO MARTINS**  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
RONCADOR/PR.

Senhor Presidente,

**Maria Aparecida Lopes Barroso Silva e José Carlos da Silva Campos** vereadores que ao presente subscrevem vem na forma do Regimento Interno da Câmara, requer envio de Ofício a Exma. Senhora **MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES**, Prefeita Municipal de Roncador, solicitando que seja realizado um projeto habitacional para serem construídas 100 unidades habitacionais, para contemplar as famílias de baixa renda.

Considerando que há muitas famílias carentes em nosso município é preciso fazer projetos que auxiliem para que tenham um lugar digno para morarem.

A Constituição Federal em seu Art. 6º- É direito social a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.

Conforme determina a Constituição, moradia é um direito fundamental de todo cidadão, deve, pois o município realizar projetos auxilie no cumprimento deste direito fundamental e de grande importância para dignidade do ser humano.

Contamos com a colaboração e desempenho desta administração.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador.

Roncador, 23 de fevereiro de 2017.

**Maria Aparecida Lopes Barroso Silva**  
Vereadora

**José Carlos da Silva Campos**  
Vereador